



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

**TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: DEBATE SOBRE AS FORMAS DE
MANIFESTAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL.**

Herculis Pereira Toledo¹
Daniel Albuquerque Rocha²
Marcio Eduardo Brotto³

Resumo

Essa análise é parte importante para a pesquisa em andamento, qual seja, da análise do papel dos assistentes sociais nos conselhos municipais de assistência social nos municípios do Rio de Janeiro que busca dimensionar como as ações empreendidas por esses trabalhadores, nesses espaços, contribuem de forma concreta no processo de enfrentamento das questões sociais e viabilizam alterações significativas na realidade dentro de uma perspectiva de acesso, garantia e efetivação de direitos, em especial de ampliação dos processos de participação social e política, fortalecendo e potencializando a melhoria da qualidade dos serviços e da qualidade de vida.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca aprofundar as diferentes concepções, das formas de enfrentamento e das manifestações da questão social. São analisados autores que reconstituíram a gênese dessas discussões, os quais concordam que a lógica do sistema capitalista consiste em acumular privadamente para alguns grupos as riquezas socialmente produzidas, enquanto a outra fração da sociedade padece no mais puro pauperismo. Nesta análise, serão privilegiados os estudos de Santos (2013), Montañó (2012), Netto (2007), Iamamoto e Carvalho (2013), Ianni (1991) e Pastorini (2004), dando especial atenção à leitura que se faz da teoria de Robert Castel e Pierre Rosanvallon.

São identificados os pontos de convergências e divergências dessas concepções, isto é, quais são as contribuições que essas interpretações trazem para a compreensão da questão social. O que se entende por *questão social*? De que maneira a *questão social* foi apropriada e reapropriada nos séculos XVI e XX? Quais foram suas interpretações no cenário brasileiro? Com base nestes autores, é possível afirmar que vivemos uma “nova” *questão social*? A *questão social* está circunscrita a Assistência Social?

Entende-se que o pauperismo é um tema recorrente dos debates do Serviço Social e que a área surge com a tarefa de amenizar os conflitos existentes da classe operária pauperizada, com vistas à manutenção da ordem socioeconômica. Desse modo, também são apontados aspectos centrais do Serviço Social nos novos e antigos desafios do enfrentamento das múltiplas expressões da questão social. Como observa Netto (2007), o tema é pertinente porque é na questão social que as desigualdades se expressam como evidência e na qual se irradiam as problemáticas centrais do Serviço Social.

2 O QUE SE ENTENDE POR QUESTÃO SOCIAL?

Ao analisar *questão social* e suas variadas abordagens entende-se que ela se articula diretamente ao desenvolvimento e à origem da sociedade capitalista pautada na acumulação

¹ herculisp@hotmail.com – PUC/RJ.

² daniel.ssocial@hotmail.com – PUC/RJ.

³ meb.brotto@uol.com.br – PUC/RJ.

da riqueza, extraída na mais valia, demarcando assim as classes sociais em um constante embate. As manifestações desse processo estão apresentadas na *questão social*.

Para melhor compreensão do termo *questão social*, articulamos com outras categorias, como o “trabalho”, entendido como atividade central no processo de reprodução do capital, materializado na produção de mercadorias que possam atender as necessidades humanas e estabelecer valores.

Esta relação conflituosa entre o aumento crescente da produção e da acumulação capitalista, aumenta a contradição entre as classes trabalhadora e capitalista, o que estabelece um sistema de exploração entre os indivíduos, no qual o trabalho acaba por atender aos interesses do capital, pois é ele o detentor dos meios de produção.

Baseando-se na propriedade dos meios de produção e na divisão do processo de trabalho, a produção de mercadorias estabelece valores – de uso e de troca – bem como se torna determinante na acumulação da mais-valia – entendida como um excedente não pago à força de trabalho.

Desse modo, a concepção de questão social está enraizada na contradição entre capital e trabalho, ou seja, é uma categoria que tem sua especificidade definida no âmbito do modo capitalista de produção.

Santos (2012) observa que a gênese da *questão social* é explicada pelo processo de acumulação ou reprodução do capital. É importante destacar que, segundo a autora, o desenvolvimento tecnológico se torna determinante do desemprego. Pela primeira vez na história, segundo Santos (2012), a pobreza cresceu na razão direta em que aumentou a capacidade social de produzir riquezas. A diminuição do tempo de trabalho necessário para produção de um bem se tornou uma forma de maximizar a extração de trabalho não pago dos trabalhadores e, também uma forma de produção do chamado exército industrial de reserva.

Um das concepções da *questão social* difundida no Serviço Social é a de Carvalho e Iamamoto. Para estes autores,

a questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO e IAMAMOTO, 2008, p.77).

Portanto, é possível afirmar que a *questão social* é uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo capitalista de produção. Esta contradição, fundada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente, é a dos trabalhadores produzirem a riqueza, dos capitalistas se apropriarem dela e dos trabalhadores não usufruírem das riquezas por eles mesmos produzidas. Desta forma, a *questão social* representa uma perspectiva de análise da sociedade; contudo não há consenso na área acerca do fundamento básico que constitui a *questão social*, ou seja, nem todos os autores apontam a existência de uma contradição entre capital e trabalho.

3 HISTORICIDADE DA QUESTÃO SOCIAL DO SÉCULO XVI AO XX

Não contrariando as concepções anteriormente citadas, Montaño (2012) retratar como a questão social foi sendo apropriada e reapropriada entre os séculos XVI e XIX. O autor observa que a expressão *questão social* começa a ser empregada maciçamente a partir da separação positivista, no pensamento conservador, entre o econômico e o social, dissociando as questões tipicamente econômicas das questões sociais. Segundo Montaño, o social era visto como fato social, portanto, ahistórico, desarticulado dos fundamentos econômicos e políticos da sociedade, dos interesses e conflitos sociais. Diz o autor:

Começa se a se pensar então a “questão social”, a miséria, a pobreza, e todas as manifestações delas, não como resultado da exploração econômica, mas como fenômenos autônomos e de responsabilidade individual ou coletiva dos setores por elas atingidos. A “questão social”, portanto, passa a ser concebida como “questões” isoladas,

e ainda como fenômenos naturais ou produzidos pelo comportamento dos sujeitos que os padecem. (MONTAÑO, 2012, p.272).

Para ele, a partir de tal pensamento, as causas da miséria e da pobreza estariam vinculadas à três tipos de fatores individuais, quais sejam: a) falta de conhecimento das leis “naturais” do mercado e de como agir dentro dele; b) incapacidade de planejamento orçamentário familiar e mal gasto de recursos e c) tendência ao ócio, alcoolismo, vadiagem, entre outros.

Desse modo, Montaño aponta o surgimento das bases para concepções como a da “cultura da pobreza”, onde a pobreza e as condições de vida do pobre são tidas como produto e responsabilidade dos limites culturais de cada indivíduo. Nessa concepção tratamento e o enfrentamento da pobreza desenvolve-se fundamentalmente a partir da organização de ações filantrópicas. Assim sendo, o tratamento da *questão social* passa a ser segmentado, filantrópico, moralizador e *comportamental*. A ação é de educação e de filantropia.

Argumenta o autor:

Desta forma, em vez de tratar da pobreza com ações filantrópicas/assistenciais, ela passa a ser reprimida e castigada. A beneficência e os abrigos passam a ser substituídos pela repressão e reclusão dos pobres. A ideológica expressão de “marginal” começa a adquirir uma conotação de “criminalidade”. O pobre, aqui identificado com “marginal”, passa a ser visto como ameaça à ordem. (MONTAÑO, 2012, p.273).

Contudo, destaca Montaño (2012) que para uma análise crítica sobre as expressões da *questão social* é fundamental a superação da concepção anteriormente descrita. Para ele, a questão social é um fenômeno próprio do modo de produção capitalista inerente à relação capital-trabalho a partir do processo produtivo, suas contradições de interesses e suas formas de enfrentamento e lutas de classes.

Desta maneira, a pobreza no meio de produção capitalista e como expressão da *questão social* é uma manifestação da relação de exploração entre capital e trabalho, estando sua gênese nas relações de produção capitalista, onde se gestam as classes e seus interesses.

Sinaliza o autor:

No MPC, não é o precário desenvolvimento social e econômico que leva à pauperização de amplos setores sociais, mas o próprio desenvolvimento (das forças produtivas) é o responsável pelo empobrecimento (absoluto ou relativo) de segmentos da sociedade. Não é, portanto, um problema de distribuição no mercado, mas tem sua gênese na produção (no lugar que ocupam os sujeitos no processo produtivo). (MONTAÑO, 2012, p.281).

Em seus estudos, Netto (2007) observa que é desnecessário salientar a caracterização da pobreza e, do mesmo modo, a da desigualdade. Para ele, trata-se, nos dois casos, de problemáticas pluridimensionais, isto é, não se esgotam ou se reduzem aos aspectos socioeconômicos. Todavia, a condição elementar para explicá-las e compreendê-las consiste no seu fundamento socioeconômico. Quando este fundamento é secundarizado, o resultado é a naturalização ou a culturalização de ambas.

Netto (2007) distingue duas categorias de pauperização, a: a absoluta e a relativa. Para ele, a pauperização absoluta ocorre quando as condições de vida e lide dos trabalhadores experimentam uma degradação geral, ou seja, queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. Já a pauperização relativa é distinta, ocorre mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados. A distinção que Netto (2007) faz de pauperização, tendo como base a tradição marxista, permite afirmar que as relações entre crescimento, pobreza e desigualdade estão muito longe de serem causais e unívocas e, sobretudo, que o crescimento econômico pode permitir a redução da pobreza, ou seja, a diminuição da desigualdade.

4 É POSSIVEL AFIRMAR QUE VIVEMOS UMA NOVA QUESTÃO SOCIAL?

Como se vê, a *questão social* é a expressão das desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista, resultante das relações entre capital e trabalho.

Atualmente, alguns autores apontam para uma “nova” *questão social*, definida como novas formas da “exclusão social” ou de “formas de pobreza”. Para eles, as mudanças vividas, a partir dos meados dos anos 70, redefiniram o modo de regulação econômica e social, possibilitando a entrada em cena de “novos” sujeitos, “novos” usuários que teriam “novas” necessidades.

Pastorini (2010) observa que os defensores da “nova” *questão social* partem do pressuposto de que as mudanças ocorridas nos últimos anos romperam com o período capitalista industrial e com a *questão social*, a qual emergiu na primeira metade do século XIX, com o surgimento do pauperismo da Europa Ocidental.

Em seus estudos, Pastorini (2010) destaca que, segundo Rosanvallon e Castel, o crescimento do desemprego e o aparecimento de novas formas de pobreza indicariam o surgimento da “nova” *questão social*. Nesse sentido, segundo Pastorini (2010), esses autores entendem que tais transformações indicam a presença da ruptura com a “antiga” *questão social*, que emergiu no século XIX.

Pastorini (2010) observa que nos estudos realizados por Rosanvallon, a ênfase é colocada na diferença entre a “nova” e “velha” *questão social*. Esta interpretação é justificada pelo fato que, segundo Rosanvallon, os fenômenos atuais de exclusão não remetem às antigas categorias de exploração. Para ele, o pós-industrial implicou numa ruptura e superação da antiga sociedade capitalista industrial e dos principais problemas que dela decorrem.

Partindo da ideia que a *questão social* foi se redefinindo e metamorfoseando com o passar do tempo, segundo Pastorini (2010), Castel se interessou em analisar o que há de diferente e de comum nas heterogêneas situações de vulnerabilidade social, desde o século XIV até chegar à sociedade do século XX. Assim sendo, Castel afirmará que as profundas metamorfoses da *questão social* indicam a presença de uma “nova” mas não outra problematização.

Uma autora que colabora neste debate é Iamamoto (2014). Para ela, a “velha” *questão social* metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Iamamoto (2014) observa que novas mediações históricas reconfiguraram a *questão social* no contexto da mundialização do capital. Lembra a autora que esse processo atinge não só a economia e a política, mas afeta as formas de sociabilidade. Para ela, vivemos um processo de fratura que vem sendo traduzida pela banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e na mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social.

Diz a autora:

Esse cenário, de nítido teor conservador, atinge as formas culturais, a subjetividade, as identidades coletivas, erodindo projetos e utopias. Estimula um clima de incertezas e desesperanças. A debilidade das redes de sociabilidade em sua subordinação às leis mercantis estimula atitudes e condutas centradas no indivíduo isolado, em que cada um “é livre” para assumir riscos, opções e responsabilidades por seus atos em uma sociedade de desiguais. (IAMAMOTO, 2014, p. 114).

A riqueza da discussão proposta por Iamamoto (2014) está no fato que o laço social e os riscos da fatura da coesão social são elementos que dão densidade para compreensão dos efeitos da *questão social*.

Outro autor brasileiro que colabora com esse debate é Netto (2007). Segundo ele, não estamos diante de uma “nova” *questão social*. Netto (2007) entende que estamos confrontados com novas expressões da *questão social*. A “velha” *questão social*, de pauperismo, não foi equacionada e, menos ainda, resolvida.

Em seus estudos, Netto (2007) defende que, de fato, temos novas problemáticas, seja pela magnitude que adquiriram situações que antes não eram socialmente reconhecidas como significativas (violência urbana, migrações involuntárias, conflitos étnicos e culturais, opressão/exploração nas relações de gênero,), seja pela refuncionalização de velhas práticas

sociais agora submetidas à lógica contemporânea da acumulação e da valorização, seja pela emergência de fenômenos que, novos, vinculam-se aos “porões da globalização”.

5 AS MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL: UM COMPLEXO DE EQUAÇÕES A SEREM SOLUCIONADAS

Segundo Ianni (1991), a questão social se torna mais evidente nas épocas de crise porque são nesses períodos que os mais diversos setores da sociedade passam a se interessar pelo desenvolvimento social na perspectiva de resolver os vários problemas relacionados à *questão social*. Nesse sentido, a *questão social* é um tema que segundo o autor deve ser colocado em foco permanentemente, haja vista a relevância da sua compreensão.

Para Ianni (1991), a *questão social* apresenta aspectos econômicos, políticos e culturais, envolvendo, principalmente, operários, camponeses, negros, índios. Para o autor, é possível constatar que a *questão social* recebe não só diferentes denominações, como também distintas explicações, influenciadas pelo evolucionismo, darwinismo social, arianismo, positivismo, catolicismo, liberalismo, neoliberalismo, estruturalismo, marxismo e outras correntes de ideias.

Segundo o autor, por exemplo, Nina Rodrigues falava em coletividades anormais, referindo-se aos lavradores paupérrimos (pobres, miseráveis) de Canudos. Oliveira Viana preconizava soluções autoritárias, compreendendo o Estado forte, ao alegar que a sociedade civil era incapaz; e combinava autoritarismo e arianismo, europeização da população pelo incentivo à imigração, alegando limitações nos índios, negros e mestiços.

Para ele, existem dois Brasis num mesmo contexto: um arcaico, lento, atrasado, de subsistência, rural e outro, moderno, arrojado, tecnológico, industrializado. Apesar de causar estranheza, estes dois Brasis necessitam um do outro, para a continuidade das relações intrínsecas. Este movimento reforça as reflexões sobre a questão social e as manifestações da sociedade para minimizar as distâncias entre as “camadas” sociais.

Ianni (1991) observa que desde a escravidão, os movimentos sociais eclodem e colocam-se como dispositivo rotineiro na luta da igualdade de direitos. A partir da década de 20, a questão social deixa de ser encarada como um “problema de polícia” (repressão) e passa a ser considerado um “problema político”. Com o investimento do poder público na busca de desenvolvimento – transporte, energia, comunicação, infraestrutura urbana, e a economia tem nova aparência, expandindo-se. Os fenômenos da industrialização, da urbanização, do comércio exterior aparecem concomitantemente às desigualdades sociais, à distribuição desigual de renda. Nesta ótica, a própria sociedade é uma “fábrica de desigualdades”; grupos projetam-se, enquanto outros vivem na precariedade.

Existe uma tendência, segundo Ianni (1991), de se “naturalizar” a questão social, vista à luz de dois aspectos: a) entendida como problema de violência – repressão, segurança, opressão; ou b) entendida como “problema de Assistência Social”.

Netto (2007) é um autor que mais uma vez nos ajuda a compreender porque tais afirmações, em especial, a *questão social* é entendida como problema circunscrito à Assistência Social.

Em seus estudos, Netto (2007) observa que desde a década de 1990, o Serviço Social está comprometido com a igualdade. Esta vertente consolidou hegemonia no debate acadêmico graças ao esforço de elaboração teórica de diversos autores brasileiros, estimulados pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e pelo o sistema institucional que fiscaliza o exercício profissional, organizado na articulação entre o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e o exercício profissional, regulado por Lei Federal, e parametrado por um Código de Ética Profissional de caráter imperativo.

Netto (2007) observa que:

o exame dos “princípios fundamentais” deste Código de Ética Profissional deixa explícito que a concepção de Serviço Social nele sustentada tem um compromisso essencial com a igualdade social entendida não como a equalização homogeneizadora dos indivíduos, mas como a única condição capaz de propiciar a todos e a cada um dos indivíduos sociais os supostos para o seu livre desenvolvimento. (...) Mas essa

concepção de profissão não se funda apenas em motivações éticas: ela se legitima na exata medida em que se contrapõe frontalmente ao reino das desigualdades. É nele que vivemos, no Brasil e na América Latina. (NETTO, 2007, pg. 138).

6 QUESTÃO SOCIAL E POLITICAS SOCIAIS: BREVE LEITURA DOS DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NUM CONTEXTO DE EXCLUSÃO SOCIAL

Diante do foi exposto anteriormente e dos estudos de Netto (2009), é possível concluir que o movimento ocorrido no âmbito do Serviço Social, em especial, o latino-americano, a partir da década de 1970, mudou decisivamente os rumos da profissão do Assistente Social no continente.

Esse processo, denominado Movimento de Reconceituação, desloca o debate da profissão do “metodologismo” para o debate das relações sociais nos marcos do capitalismo, e com ele passa a dar ampla visibilidade à política social como espaço de luta para a garantia dos direitos sociais.

Nesse sentido, Telles (1999) destaca que os direitos sociais são esforços de estabelecimento da justiça social. Portanto, para além do discurso que vitimiza os pobres, analisar os direitos sociais, sob a perspectiva dos direitos como regras de sociabilidade, é enfatizar uma nova dimensão em que, mais que instrumentos de satisfação de carências de uma clientela determinada, são formas de sociabilidade, pois estruturam o espaço público. Sob tal perspectiva, os homens aparecem como portadores da palavra e de reivindicações legítimas, ao invés de recebedores de concessões da sociedade e do Estado.

Esse argumento contribui para pensar a *questão social* na atualidade e nos interroga sobre a possibilidade da constituição de uma sociedade democrática num contexto de exclusão social.

Nunca é demais lembrar que a Constituinte de 1988 revelou a participação popular como uma das condições essenciais da descentralização político-administrativa, possibilitando a abertura de espaços para a participação da sociedade civil na realização do controle “democrático” das políticas sociais, que passam a ser reconhecidas como dever do Estado e direito dos cidadãos.

Deste modo, o cidadão passa a ter o direito de, perante a administração pública, opinar sobre as prioridades, participar, decidir, compartilhar, validar e proteger a aplicação dos recursos públicos na geração de benefícios à sociedade. A participação social se institucionaliza no processo de democratização do país, incluindo-se no arcabouço jurídico-legal do Estado e interferindo nas estruturas de representação da sociedade.

Em seu estudo, Dagnino (1994) observa que, a partir dos anos 90, surge uma nova noção de cidadania, a qual está intrinsecamente ligada à experiência concreta dos movimentos sociais. Segundo a autora, a organização desses movimentos aliada à luta por direitos – tanto de igualdade como da diferença – constituiu a base de uma nova noção de cidadania e, sobretudo, a construção e difusão de uma cultura democrática contributiva à criação de um espaço público onde os interesses comuns e os particulares, as especificidades e diferenças podem ser discutidas.

É nesse contexto histórico que os conselhos de políticas públicas emergiram pautados pelos princípios da democracia participativa e deliberativa, como um dos mecanismos de participação da sociedade civil no controle social democrático das políticas sociais.

Torna-se claro, contudo, que essa perspectiva de mudança no domínio da cultura política enfrenta resistência dos grupos sociais que secularmente se apropriaram do patrimônio público. Por isso mesmo, as formas como a Assistência Social, a participação e a representatividade são compreendidas e assumidas pelos conselheiros na sua prática cotidiana poderão ou não definir o conselho como espaço de construção da democracia e de socialização da política.

Isto ocorre porque, no plano normativo, os conselhos de assistência social se configuram como um espaço legítimo de participação da população, devendo expressar os interesses da coletividade. Contudo, dependendo dos atores sociais que compõem cada conselho, da correlação de forças no seu interior e da relação que estabelece com o governo local, esse também pode tornar-se alvo de cooptações e manipulações.

Esse elemento de controle social, pensado na perspectiva da democracia participativa, convive com tendências típicas da tecnocracia e do clientelismo que embaçam a consolidação de uma cultura política democrática na Assistência Social.

Segundo essa linha de pensamento, apontado por Oliveira (2003), a Assistência Social é um campo político em que de um lado, favorece a transição para um modelo participativo, e, de outro, impede sua consolidação, na medida em que mantêm atitudes e práticas perpetuadoras de fragilidades dos mecanismos de mediação política.

Segundo a autora, essa cultura política, especialmente no caso da Assistência Social, vem sendo construída ao longo de um percurso histórico marcado pelo embate entre posições políticas e ideológicas conflitantes, que a definem, sob a lógica do favor, em detrimento de sua confirmação sob a ótica do direito. Portanto, uma cultura política enraizada na identificação com o assistencialismo e a filantropia.

Desse modo, é possível considerar que a concepção de doação, caridade, favor, bondade e ajuda que, tradicionalmente caracterizou essa ação, reproduz usuários como pessoas dependentes, frágeis, vitimizadas, tuteladas por entidades e organizações que lhes “*assistiam*” e se pronunciavam em seu nome. Como resultado, esse segmento tem demonstrado baixo nível de atuação propositiva na sociedade, e pouco participou das conquistas da Constituição, como sujeitos de direitos. Outro desafio é a criação de mecanismos que garantam a participação dos usuários nos conselhos e fóruns como sujeitos não mais sub-representados.

Também, é importante destacar que historicamente, a assistência social constitui-se em um universo heterogêneo de ações dispersas e descontínuas de órgãos governamentais e instituições privadas, que se configura num espaço multifacetado de práticas sociais. Essa realidade se reflete na fragilidade da participação dos conselheiros e da rede na deliberação e execução da política de assistência social.

É preciso reconhecer que há uma dialética, um conflito, uma tensão permanente entre Estado e sociedade civil. Não é demasiado lembrar que o SUAS foi construído nessa dialética Estado-sociedade civil, demonstrando a importância e a necessidade indispensável de diálogo, de permanente interlocução, em que a atuação de assistentes sociais, especificamente na realidade analisada, faz toda a diferença.

Ainda há muito a percorrer. Mesmo que os Conselhos de Assistência Social não sejam responsáveis pela gestão, os assistentes sociais possuem inúmeras atribuições nesses espaços. Como observa Miotto e Nogueira (2013), debater a prática dos assistentes sociais no campo da política social não se confunde com o debate da prática profissional travado no campo de conhecimento do Serviço Social. Embora a intervenção do assistente social no campo da política social seja determinada pelo *ethos* profissional, ela se recobre de características que vão exigir não somente um alinhamento a determinado projeto profissional. Traz, também, a exigência de como colocar este projeto em movimento, num espaço onde não se tem a direção do processo e onde a autonomia é relativa.

7 CONCLUSÃO

Após análise dos autores apresentados, é possível concluir que a questão social está enraizada na contradição entre capital e trabalho, em outros termos, é uma categoria que tem sua especificidade definida no modo capitalista de produção. Também, é importante ressaltar que a questão social é uma categoria explicativa da totalidade social, da forma como os homens vivem a contradição capital-trabalho. Desse modo, a categoria desvenda as desigualdades sociais, políticas, econômicas, culturais ou como os homens resistem à subalternização, à exclusão e a dominação política e econômica.

REFERÊNCIAS

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão social. In: CASTEL, R; WANDERLEY, L.E; BELFIORE-WANDERLEY, M. Desigualdade e a Questão Social. São Paulo: Educ, 2008.

DAGNINO, E. (org.). Anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994. Apresentação (p. 7- 15) e Os movimentos sociais e a emergência de uma nova cidadania (p. 103-115).

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 8.ed. São Paulo : Cortez, 2014.

_____; CARVALHO, R. de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 38. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, Octavio. A questão social. São Paulo, Revista Em Perspectiva, 1991.

LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. In: Econômica, Vol. 4, N 1, 2002, p. 25-59.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. Florianópolis, v.16, n.esp. p61-71, R.Katál, 2013.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “Questão Social” e seu enfrentamento. São Paulo, Serviço Social e Sociedade, n. 110, 2012.

NETTO, Jose Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. Revista Em Pauta (Revista da faculdade de Serviço Social da UERJ), n.- 19, 2007.

OLIVEIRA, H. M. J. de. Cultura política e assistência social: uma análise das orientações de gestores estaduais. São Paulo: Cortez, 2003.

PASTORINI, Alejandra. A categoria “questão social” em debate. São Paulo, Cortez, 2004.

SANTOS, Josiane Soares. “Questão Social”: particularidades no Brasil. São Paulo, Cortez Editora, 2012.

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: *afinal do que se trata?* Belo Horizonte. UFMG, 1999.